



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 017/2023

Tijucas, 05/02/2023

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA 002/2022 – Edital de chamamento público de financiamento à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: UNIVALI			
CNPJ: 84.307.974/0001-06		Rua: PARÁ, 315 UNIVERSITARIO - Tijucas SC	
Presidente: VALDIR CECHINEL FILHO		CPF: 443.476.009-25	
PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO Fevereiro/junho	Termo de Fomento Nº 016/2023	Resolução CMDCA Nº 007/2023
DATA DE INÍCIO 05/02/2023	DATA DE TERMINO 05/06/2-23		
Público Previsto 100		Valor total autorizado R\$ 25.997,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Agência 3420-7 CC 287.282-X			
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela	PREVISÃO	Valor do Repasse	
PARCELA ÚNICA	15/02/2023	R\$ 25.997,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
05/07/2023		EXERCÍCIO 05/02/2023 A 05/06/2023	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023